

TREINAMENTO ESTADUAL PAULISTA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À
LAVAGEM DE DINHEIRO

PESPLD – 14 a 15 DE SETEMBRO DE 2015
LOCAL: AUDITÓRIO DA SEFAZ/SP

- AFRFB Fábio Marchini
- fabio.marchini@receita.fazenda.gov.br
- 11-3315-5796

- Servidor da RFB em SP, cidadão brasileiro e membro do FOCCOSP (**opiniões emitidas nem sempre retratam a posição oficial do órgão**).



Receita Federal

Transferência de sigilo

- Regra Geral: RFB só pode transferir mediante autorização judicial;
- Exceções:
 - entre Fiscos: art 37, XXII da CF, mediante convênios;
 - Requisição do MPF e de CPMI/CPI C.Nacional/Senado;
 - RFFP e Descaminho;
 - Processos administrativos disciplinares.



Transferência de sigilo

Como o Fisco Federal conseguiu assegurar a transferência direta do sigilo bancário?

Inspiração para a LC 105/2001: A Constituição da República Federativa do Brasil, no §1º do artigo 145, dispõe que, *sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica dos contribuintes*, e, principalmente *para conferir efetividade aos princípios da pessoalidade e da capacidade contributiva, faculta à Administração tributária identificar, respeitados os direitos individuais, e nos termos da lei, o patrimônio, os rendimentos e as atividades econômicas do contribuinte.*

• **Valor embutido:** assegurar a arrecadação e combater a evasão fiscal cada vez mais crescente em nosso país.

• **Premissa:** Os maiores potenciais contribuintes estão cada vez mais se utilizando de estratégias para ocultar suas rendas em contas bancárias, muitas vezes em nome de interpostas pessoas ("SONEGÔMETRO" da PGFN). Desrespeito ao princípio da capacidade contributiva, igualdade, proporcionalidade (tributação regressiva).



Receita Federal

Transferência de sigilo

Há conflito entre o art. 37º CF e art. 5º da CF ??

Entre o princípio da eficiência na Adm Pública X direito à intimidade e inviolabilidade ??

A transferência direta de sigilo fiscal entre a AT e órgãos de repressão ao crime típicos de Estado traz eficiência às investigações e à repressão de crimes graves, como a corrupção, a lavagem de dinheiro, o crime organizado, o de colarinho branco, terrorismo, tráfico, etc.

Não há vazamento de informações, nem lesão a direitos individuais quando a troca se dá meramente entre agentes públicos cumprindo funções típicas de Estado, servidores que inclusive poderiam obter estas informações originariamente no Judiciário.



Transferência de sigilo

Princípio da Legalidade: nenhum servidor público é obrigado a realizar nenhum ato, senão por força de lei.

Constatação clara: não há nenhum dispositivo de lei que vede a transferência direta de sigilo fiscal entre agentes públicos que exerçam funções típicas de Estado. Art. 198 do CTN veda o vazamento indiscriminado de informações.

O que temos são normas infralegais e decisões do Poder Judiciário que vêm tratando de maneira igual fenômenos diferentes (vazamento de informações sigilosas e a transferência direta de informações sigilosas).



Transferência de sigilo - Aspectos relevantes

- Vazamento de informações x Transferência de sigilos para carreiras típicas;
- O Sigilo e a CF (Conflito de princípios constitucionais: GARANTIAS INDIVIDUAIS, art 5º. X EFICIÊNCIA DA ADM PÚBLICA X ISONOMIA ENTRE ENTES FEDERADOS X PACTO FEDERATIVO);
- CONTROLE JUDICIAL e a necessidade de celeridade nas investigações.
- O Sigilo e o CTN (art. 198);
- O Sigilo e as normas infralegais (AGU e PGFN);



Transferência de sigilo - Aspectos relevantes

- Necessidade de sensibilizar a sociedade e o Poder Judiciário sobre o prejuízo que a falta de agilidade na transferência de sigilos causa ao país em termos de investigações inócuas, impunidade, perda de arrecadação e lesões ao Erário.
- Órgãos Típicos de Estado devem **mensurar seus danos** e mostrar que a rápida transferência de dados **ajuda a combater corrupção, lavagem de dinheiro, desvio de verbas públicas, crimes contra a administração pública em geral, etc.**
- Art. 5º. da CF (direitos individuais) pode ser



• **FIM!!**

OBRIGADO PELA ATENÇÃO!!



Receita Federal